

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0137/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a **Licitação nº. 019/2010**, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Contratação de Seguro Automotivo para Frota Municipal, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, CNPJ N.º. 61.074.175/0001-38, estabelecido na avenida: Das Nações Unidas, N.º. 11.711, na cidade de São Paulo – SP, vencedora do Lote 01 a 07, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes de R\$ 9.092,91 (nove mil e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ N°. 61.074.175/0001-38, estabelecido na avenida: Das Nações Unidas, N°. 11.711, na cidade de São Paulo – SP.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.092,91 (nove mil e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

Data Contrato: 21 de julho de 2010.

Término do Contrato: 21 de julho de 2011.

Objeto do Contrato: Contratação de Seguro Automotivo para Frota Municipal.

Condição de pagamento: pagamento a vista.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 019/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL